

**Portaria nº 022/2025- GGP**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte vitalícia** a beneficiária **Sra. Rosilda Maria de França**, companheira do ex-servidor aposentado **Sr. Severino Ulisses dos Santos**, investido no cargo de **Servente, Nível N-I**, matrícula funcional nº 53.403, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, falecido em 11/10//2024, com esteio no art. 40, § 7º da Constituição Federal, com a redação da ECF 103/2019 c/c o art. 5º da Lei Complementar nº 2.593/2022 c/c o art. 23, § 1º e § 4º da ECF 103/2019 e os arts. 16, inciso I; 74, inciso I e 77, § 2º, inciso V, "c", 6 da Lei Federal nº 8.213/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, ou seja, 11 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº08/2025.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Escada-PE, 04 de abril de 2025.

  
**Iraneide Alves Ferreira Leão**  
Gerente de Previdência  
Portaria 0336/2025